

APP-Sindicato suspende paralisação do dia 18 de março

A recomendação é que todos(as) os(as) educadores realizem mobilizações virtuais

A direção estadual da APP-Sindicato deliberou na tarde de segunda-feira (16), que a paralisação agendada para o dia 18 de março será cancelada. Os(as) dirigentes sindicais optaram pela cancelamento da mobilização entendendo que neste momento a prioridade é a defesa da saúde das pessoas. Dia 18 serão mantidas as mobilizações virtuais, enfatizando a defesa dos serviços públicos, o respeito pelos servidores(as) e pela educação pública de qualidade.

A entidade reforça que é necessário que todos(as) façam esforços para evitar o alastramento da epidemia, piorando o quadro da pandemia mundial. O presidente da APP-Sindicato, Professor Hermes Leão, destaca que o momento é de cuidado com a vida dos(as) Professores(as), Funcionários(as) de Escola, Estudantes e das famílias paranaenses.

“A direção entende que neste momento, o fator central é a proteção da vida de toda a população do Brasil, especialmente do Paraná. Nesse sentido vamos reorganizar o calendário de lutas, assim como novas paralisações ou mesmo greve geral se for necessário, diante da nossa campanha salarial”, enfatiza Hermes Leão.

O presidente da APP-Sindicato afirma ainda que desde sexta-feira (14), a entidade solicita a imediata suspensão das atividades escolares. “Manter nossas escolas funcionando representa risco tanto para a comunidade escolar, quanto para a sociedade. Por isso, o Sindicato buscou diálogo com a Secretaria de Estado de Educação e Esportes (Seed) para que as aulas fossem suspensas, mantendo assim a segurança de todos(as)”.

Escolas paranaenses estarão fechadas a partir de sexta-feira, dia 20

Medida é preventiva para conter a propagação do novo coronavírus

Conscientização e saúde em primeiro lugar. A partir desta sexta-feira, dia 20, não terá expediente nas escolas do Paraná, pois estarão fechadas. Importante informar a comunidade escolar que todas as atividades – tanto as aulas quanto o trabalho dos(as)

funcionários(as) – serão suspensas por tempo indeterminado.

O Decreto 4230, do Governo do Paraná, assinado na segunda-feira (16), traz medidas para reduzir as possibilidades de contato entre as pessoas e conter a propagação do novo coronavírus (Co-

vid 19). Os(as) professores(as) e funcionários(as) que estão no grupo de risco, que são pessoas com mais de 60 anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes, devem permanecer em casa desde terça-feira (17). Os(as) estudantes

que não forem às aulas nesta semana terão suas faltas abonadas.

Para a direção da APP-Sindicato, a suspensão deveria ser imediata, conforme solicitação feita no domingo (15) justamente por se tratar do cuidado e respeito com a saúde de toda a população.

Serviços da APP-Sindicato funcionarão com restrições visando contenção de Coronavírus

Além de recomendar atendimento por telefone ou site, as reservas para as Casas, Colônias e Clube estão suspensas

Em respeito à saúde da população e da nossa categoria, para evitar o alastramento da epidemia provocada pelo coronavírus, a direção estadual

da APP-Sindicato definiu reorganizar o atendimento aos sindicalizados(as).

Em caso de necessidade de atendimento, o(a) sindicalizado(a) deve

buscar orientação e informações por telefone ou no portal do Sindicato (www.appindicato.org.br). O atendimento presencial deve ser pro-

curado apenas em casos emergenciais. O Sindicato destaca também que todas as reservas para as Casas, Colônias e Clube estão suspensas.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTÔNIA

O Presidente do Núcleo Sindical de Umuarama da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Altônia para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/03/2020, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal de Rubens Tessaro, sito Rua Olavo Bilac, nº 430, Centro, no Município de Altônia/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Negociações;
- 3) Mobilizações/Greve;
- 4) Outros Assuntos.

Claudemir Miller
Presidente do Núcleo Sindical de Umuarama

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO JACARÉ

A Presidenta do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Barra do Jacaré para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/03/2020, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Pio XII, sito a Rua Paraná nº171, no Município de Barra do Jacaré/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Negociações;
- 3) Mobilizações/Greve;
- 4) Outros Assuntos.

Maria das Graças de Oliveira
Presidenta do Núcleo Sindical de Cambará

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INÁCIO MARTINS

O Presidente do Núcleo Sindical de Irati da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Inácio Martins para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/03/2020, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Secretaria de Educação, sito a Rua Sete de Setembro, nº292, no Município de Inácio Martins/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Negociação com o Executivo.

Marco Aurélio Gaspar
Presidente do Núcleo Sindical de Irati

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO

O Presidente do Núcleo Sindical de Jacarezinho da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Jacarezinho para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/03/2020, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na APP Sindicato, sito a Rua Dois de Abril, nº 812, Centro, no Município de Jacarezinho/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Negociação com a Prefeitura;
- 3) Mobilizações;
- 4) Greve;
- 5) Outros Assuntos.

Roberto Potzik Junior
Presidente do Núcleo Sindical de Jacarezinho

